Portaria nº 38, de 4 de julho de 2019.

Designa a autoridade competente, pregoeiro e equipe de apoio do Conselho Federal de Química para realizar o Pregão Eletrônico CFQ nº 04/2019; Edital CFQ nº 04/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem em todas as sessões no endereço eletrônico: "http://www.licitacoes-e.com.br/" no Pregão Eletrônico CFQ:

a) **04/2019, edital nº 04/2019**, referente ao Processo Administrativo CFQ nº 28/2018 – Serviço de conectividade dedicada à internet.

Autoridade Competente: **Diemes Batista da Silva**

Pregoeiro: **Faerisson Lima Souza**

Equipe de Apoio**: Marcos Rodrigues Siqueira Sousa**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 4 de julho de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente